

EXPEDIDO
Ofício nº 627 / 2026
Em: 06 / 05 / 2026
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 13:18 hs. Em 05.05.2026

Jun Farias
VISTO

REQUERIMENTO Nº 298 / 2026
(Do Vereador Fernando Sobrinho)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 05.05.2026
WY
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal Interino, José Francisco Pereira**, no sentido de viabilizar a implantação de placas de identificação de logradouros públicos (nomes de ruas) em todo o município. A presente proposição sugere que tais equipamentos sejam instalados por meio de parceria com a iniciativa privada, mediante processo licitatório para concessão de uso de espaço público para veiculação de publicidade, de modo a reduzir ou até eliminar custos diretos para o erário municipal.

JUSTIFICATIVA

A identificação adequada das vias públicas é fundamental para a mobilidade urbana e para a eficiência de serviços como saúde, segurança e entregas. Em Cabedelo, a insuficiência dessa sinalização ainda gera dificuldades para moradores e visitantes. A implantação de placas de identificação de logradouros representa uma solução moderna e eficiente, permitindo melhor visibilidade, atualização e integração com informações de interesse público.

Além disso, ao viabilizar o projeto por meio de concessão de espaço publicitário, mediante licitação, o município poderá reduzir ou eliminar custos com instalação e manutenção, transferindo essa responsabilidade à iniciativa privada, sem prejuízo do interesse público. Assim, a proposta contribui para a organização da cidade, melhoria dos serviços e uso mais eficiente dos recursos públicos.

Cabedelo (PB), em 05 / 05 / 2026.



FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA SOBRINHO
VEREADOR
Assinante
***573.704-**
Data: 05/05/2026 13:31:29 -03:00

VEREADOR FERNANDO SOBRINHO